



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Em.....17/02/26

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ROSIANY
LOUZADA STAUFFER ROHR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NOVO DO SUL (ES)**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso
II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22 e seguintes do Regimento Interno desta
Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora ROSIANY LOUZADA STAUFFER ROHR,
referentes ao período aquisitivo de 07/12/2023 a 07/12/2024, para gozo no período de 2 de
março de 2026 a 31 de março de 2026, conforme escala do Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Fica autorizada a conversão, em abono pecuniário, de 1/3 (um terço) do período de férias,
nos termos do art. 106, § 5º, da Lei Municipal nº 017/1990, conforme requerimento constante do
Processo Administrativo nº 026/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul - ES, 27 de fevereiro de 2026.

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES